



Prefeitura de Joinville

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Joinville nº 971
Disponibilização: 02/07/2018
Publicação: 02/07/2018

RESOLUÇÃO SEI Nº 2034487/2018 - SES.CMS

Joinville, 27 de junho de 2018.

RESOLUÇÃO Nº 037/2018

MINUTA DE PROJETO DE LEI PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO ORÇAMENTO VIGENTE DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ – HMSJ.

O Conselho Municipal de Saúde, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CCLXXXVIV 289ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 25 de junho de 2018, consubstanciado no parecer nº 005/2018/CMS/COFIN, da Comissão de Orçamento e Finanças deste conselho **RESOLVE APROVAR** a Minuta de Projeto de Lei referente a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) no orçamento vigente do Hospital Municipal São José, que será utilizada de forma a dar publicidade a atos oficiais.

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Jacob Schneider, Usuário Externo**, em 27/06/2018, às 15:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 28/06/2018, às 16:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 29/06/2018, às 12:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2034487** e o código CRC **728B7C14**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

18.0.072142-8

2034487v3